



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

04/10/07
Assessoria do Plenário

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

IND 2553 /2007

Em, 04/10/07 INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Dep. Benício Tavares)

Assessoria do Plenário

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação da Praça do Cidadão, na Estação do Metrô da 114/214 Sul.

ASSESSORIA DE PLENÁRIO
Recebi em 03/10/07 às 11h
Assinatura: *Christiane SPK* Matrícula: 16.815

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, a implantação da Praça do Cidadão, na Estação do Metrô da 114/214 Sul.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2553/07
Fls. N.º 01 RITA

Promover ações que assegurem uma política distrital de acessibilidade permanente é desenvolver normas, instrumentos e ações integradas do poder público e também com a iniciativa privada para o atendimento às pessoas com deficiência. Neste sentido, são necessárias práticas inovadoras para a construção de uma cidade acessível, considerando os espaços públicos e a implantação de um sistema de transporte acessível, pela combinação de todos os modos de transporte coletivo, incluindo a infra-estrutura urbana, os respectivos equipamentos de apoio ao usuário, em especial às pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, assim como os procedimentos operacionais adequados.

Reconhecendo a importância e a necessidade de promover e proteger os direitos humanos de todas as pessoas com deficiência sugerimos a criação de um espaço, doravante denominado Praça do Cidadão, na estação do metrô da 114/214 Sul, para que elas tenham acesso a uma variedade de serviços de apoio e a serviços comunitários que lhes garantam igualdade de oportunidades e atendam às suas necessidades de empregabilidade.

Dentre outras, podemos citar as seguintes vantagens de utilização do espaço para instalar a Diretoria para Assuntos da Pessoa com Deficiência, o serviço médico, o call center do Programa Mão na Roda e salas de aulas para qualificação profissional:

- existência de elevadores nos eixos 114/214 Sul;
- atendimento por ônibus nos dois eixos pelo metrô;
- único local onde há banheiros adaptados;

Bene



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL GABINETE DO DEPUTADO BENÍCIO TAVARES

- ótima acessibilidade devido a existência de rampas e escada rolante;
- local bem arejado e com boa ventilação;
- espaços adequados para instalação de cursos de qualificação profissional.

Sobre a qualificação profissional das pessoas com deficiência, no último dia 26/09, o Presidente Lula, durante evento no Palácio do Planalto, liberou R\$ 2,4 bilhões até 2010 para programas que garantam investimentos em infra-estrutura de transporte, para adequá-los aos deficientes, distribuição de próteses, melhorias em escolas para este público e ações de qualificação para facilitar o acesso ao mercado de trabalho.

Além disso, haverá recursos do FAT para investimento neste mesmo tipo de ações.

Em Brasília, o Deputado Benício Tavares conseguiu aprovar a Lei 3421, de 2004, que garante a reserva de 10% das vagas dos cursos promovidos pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho para pessoas deficientes.

Quanto ao espaço, recentemente, ele passou ao controle da SEJUS, o que possibilitará num curto espaço de tempo a concretização das medidas que ora propomos.

Outra medida que deve ser adotada para o local é à concessão de um espaço maior que garanta uma nova forma de avaliar a deficiência com vistas a concessão do passe livre. É público e notório, o grande volume de documentos falsos que vem sendo detectados. Além de um médico perito, a avaliação da deficiência e o grau de incapacidade da pessoa com deficiência para fins de obtenção do passe livre deverá também ser analisada por um assistente social, garantindo a legalidade da concessão do benefício.

Trata-se, pois, de um local privilegiado que, de modo algum, deve fugir ao controle do Poder Executivo, e da ação predatória da iniciativa privada que pretende instalar ali comércio na área de alimentação, vestuário e outros.

Assim procedendo, mais uma vez, Brasília se coloca na vanguarda do atendimento às pessoas com deficiência, superando as demais unidades da Federação.

Assim, em face da importância de que se reveste nossa sugestão para o Governo do Distrito Federal, contamos com o apoio dos nobres Pares para sua aprovação nesta Casa.

Sala das Sessões, em 03 de outubro de 2007.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 2553 / 07
Fls. N.º 02 RITA


Benício Tavares
Deputado Distrital - PMDB